



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 2991/17
Data 01.09.17

Súmula. Concede Licença Especial a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

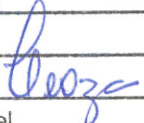
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Janete Cristina R. Calgarotto**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2304-3/1, portadora do CPF nº 869.818.709-91 e da CI/RG nº 869.818.709-91 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de setembro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

04 - 09 - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 185
Edição 1331

Ass. Responsável